



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2024

10.2. REGISTO N.º 13.848/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO -----

---- A **Fundação Arca da Aliança**, com sede na Rua de Santa Cruz, n.º 1, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 13.848/2024, solicitou a cedência do Estádio Papa Francisco, para o dia 25 de março em curso, entre as 09h30 e as 15h30, para a realização de atividade alusiva à Páscoa, dirigida à população sénior institucionalizada naquela freguesia. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 14 de fevereiro findo, a informar de que as instalações encontram-se disponíveis e de que o custo da sua utilização é de 52,08€.-----

---- O **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 15 daquele mesmo mês, a dar conta de que a referida fundação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reunindo as condições mencionadas no n.º 3, do artigo 27.º, do Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais e a deixar à consideração superior a isenção da taxa associada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **52,08€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UMA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL. --

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*